



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 955

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/9/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 23/9/2019

PRESIDENTE

Os Conjuntos Habitacionais Cachoeirinha I, II, III e IV contam com 992 moradias na forma de apartamentos que irão abrigar cerca de 3 mil pessoas.

O Superior Tribunal de Justiça decidiu, no início deste ano, que condomínios não podem restringir, de forma genérica, que moradores tenham animais domésticos de estimação, como cães e gatos, em apartamentos. Pelo entendimento da STJ, as convenções só podem fazer restrição quando os animais apresentarem risco à segurança, higiene ou à saúde dos demais moradores, sendo que todas as regras de condomínios são definidas em assembleia pelos próprios condôminos, com a prerrogativa de se prevalecer o bom senso.

Mesmo assim, moradores de bairros adjacentes aos conjuntos habitacionais denominados "Cachoeirinha" informam que muitos munícipes que estão se mudando para os apartamentos estão abandonando seus cachorros que acompanham a mudança de seus donos e ficam perambulando pelos arredores sem rumo.

Considerando que muitos desses animais abandonados não são castrados e podem aumentar a população de cães de rua gerando sofrimento e um problema em potencial para a saúde pública, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com secretaria competente, informar quais medidas serão adotadas para solucionar questões referentes a cães que estão sendo abandonados por munícipes que estão se mudando para conjuntos habitacionais.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de setembro de 2019.

Vereadora
Rose Ielo

Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC

Vereador
Sargento Laudo

PRS/esm

Vereador
Cula

Vereador
Ze Fernandes

Vereador
Izalas Colino

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereadora
Jamila